

CONTRA
25.
M
ESMP



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 30, DE 16 DE Fevereiro DE 2016

Designa gestor e gestor substituto do contrato nº 15/2016, o qual tem como objeto a contratação de serviços gráficos de impressão digital e confecção de faixas e banners em lona *frontlight* e adesivos em vinil.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NATALI ANDREA GOMEZ VALENZUELA, matrícula nº 24045-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: ABSOLUTE COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA;

Contrato: 15/2016;

Objeto: contratação de serviços gráficos de impressão digital e confecção de faixas e banners em lona *frontlight* e adesivos em vinil.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora SHEYLISE RHODEN, matrícula nº 24616-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

PUBLICADO NO BOLETIM DE
SERVIÇOS/MPU Nº 02
DE FEVEREIRO 2016

233307